

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 143/2017, de 06 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CLEIDE BASTOS SANTOS PARA O CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO E CULTURA lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. **CLEIDE BASTOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.966.245-10.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

**PUBLICADO**

EM 06 MAR. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 144/2017, de 15 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BROTAS DE MACAÚBAS PARA O BIÊNIO DE 2017/2019 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO**, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei nº 43 de 06 de Junho de 2015 que trata da regulamentação da Política Municipal de Atendimento e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de Brotas de Macaúbas:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Constitui a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brotas de Macaúbas, nomeados pelo Prefeito Municipal que passará a ter os seguintes membros:

#### Representantes da Secretária de Assistência Social:

Priscila Bastos dos Santos - Titular  
Genival Pereira Mendes – Suplente

#### Representantes da Secretária de Saúde:

Delice Pereira da Horta – Titular  
Gisele Ribeiro Queiroz – Suplente

#### Representante da Secretária Municipal de Educação:

Flávia Oliveira Ferro – Titular  
Grazielle Sodrê Mendes – Suplente

#### Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças:

Andrezza da Silva Santos – Titular  
Grazielle Ribeiro Guimarães – Suplente

#### Representantes das Igrejas

Aldevan Guimarães Sousa – Titular  
Aldir dos Santos Farias – Suplente

#### Representante da Pastoral da Criança

Sudley Marques de Almeida Cardoso – Titular  
Luciara Araújo de Oliveira – Suplente

#### Representantes da Associação de Mulheres Brotenses

Gildecil Araújo de Oliveira – Titular

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

**PUBLICADO**

EM 15 MAR. 2017

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Davina Maria Barreto - Suplente

**Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar**

Maria do Carmo dos Passos Araújo - Titular

Roslaine Sodré dos Santos – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2017.

  
Literclio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 145/2017, de 20 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma  
de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura à  
Licença Maternidade aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que  
ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida  
imediate convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** o afastamento pelo período de 120 dias da Conselheira Lucimar Rosa Sodré em  
razão da licença maternidade;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas  
pelo prazo de 120 dias, a SRA. **MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o  
nº 945.910.405-34

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2017.

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 20 MAR. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74